

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CÓPIA

RESOLUÇÃO N° 06/90/CONSU

Aprova criação do Curso de Graduação em Psicologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n° 20/90/CONEP, de 26 de março de 1990, que aprova o Projeto de criação do Curso de Graduação em Psicologia,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator Conselheiro PAFÔNCIO BARROS NETO, ao apreciar o Processo n° 1197/90-99,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua reunião extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação em Psicologia, de acordo com o Projeto do Curso aprovado pela Resolução n° 20/90/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1990.

Vice-Reitor Luiz Henrique de Aguiar Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO